

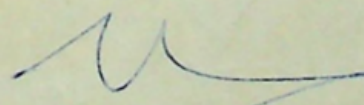
RESOLUÇÃO Nº 22/75

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS e nos termos do Parecer do Relator do Processo protocolizado na UFES sob o nº 6 798/75, em que, através ofício nº N.G/3242/75, o Senhor Governador do Estado do Espírito - Santo encaminha cópia do Decreto nº 752-N, de 4.12.75, que "Dôa bens e direitos que compõem a Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo à Universidade Federal do Espírito Santo",

R E S O L V E:

Autorizar o Reitor a constituir Comissão Especial para estudar a matéria antes de apreciado o mérito do Processo nº 6 798/75, obedecidos os pontos observados pelo Relator.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1975


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Ar. no B.O. de 08.01.76 (nº 01)